

**UCSP S. MIGUEL**

**CARTA DOS DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES**

**(Lei n.º 48/90 de 24 Agosto)**

**Direitos dos utentes**

1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana;
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais;
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados;
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde;
7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde;
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto médico ou participação em investigação ou ensino clínico;
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico;
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer acto médico;
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

**Deveres dos utentes**

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento;
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes;
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar activamente na redução de gastos desnecessários.

**UCSP S. MIGUEL**

**CARTA DOS DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES**

**INFORMAÇÃO AO UTENTE**

**CONFORME ESTIPULADO NO REGULAMENTO INTERNO DA UNIDADE:**

(Não sendo considerados da competência da Instituição situações de ordem pessoal do utente ou coletividades)

**NÃO ATENDEMOS NESTA UNIDADE:**

1. Preenchimento de formulários de instituições privadas;
2. Transcrição de exames médicos de Medicina no Trabalho ou Seguradoras;
3. Transcrição de exames médicos de Consultas Hospitalares ou Consultas no Médico Particular (Despacho n.º 10430/2011 de Agosto/2011);
4. Cartas de caçador;
5. Licença de uso de porte de arma;
6. Atestados medicina desportiva federados e de clubes desportivos com mais de 2 treinos por semana.